



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Autorização de Contratação Direta	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Instituto de Previdência Municipal	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.733, DE 16 DE março DE 2026.

- *Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **GABRIELI FERREIRA DE JESUS**, RG. nº. 45.287.724-6, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portarias de nºs. 12.015, de 02 de janeiro de 2025 e 12.153, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.733, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

- *Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **GABRIELI FERREIRA DE JESUS**, RG. nº. 45.287.724-6, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portarias de nºs. 12.015, de 02 de janeiro de 2025 e 12.153, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.734, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

- *Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a servidora **HEMELI CAROLAINÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, RG. nº ***.706.897-* SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I**, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.734, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

- *Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a servidora **HEMELI CAROLAINÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, RG. nº ***.706.897-* SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I**, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de março de 2.026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 3 de 5

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTATO N.º 104/2025 - 1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: PLANETA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 33.711.829/0001-51

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 24 (VINTE QUATRO) HORAS/AULAS MINISTRADAS MENSALMENTE DE JIU JITSU, PARA CRIANÇAS E JOVENS.

VIGÊNCIA: 07/04/2026 à 06/04/2027.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.940,64 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - CONTRATO N.º 011/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA (CNPJ: 34.530.655/0001-93)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS SUB.BACIAS DA AV. JOAQUIM AFONSO E IMEDIAÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 05/03/2026

VIGÊNCIA: 05/03/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP (CNPJ: 46.596.235/0001-99).

CONTRATADA: LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 43.971.800/0001-62).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

VALOR MENSAL: R\$ 6.857,63 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 14/03/2026 à 13/03/2027.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Processo Licitatório nº 40/2026

Processo Administrativo nº 40/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LOPPEN SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 59.505.178/0001-37**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de grama sintética localizada no poliesportivo Nene do Jasso, com fornecimento do material necessário, conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 16 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Processo Licitatório nº 49/2026

Processo Administrativo nº 49/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **TAVARES ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 29.920.349/0001-23**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de licença de uso de software de gestão de planejamento das licitações e contratos administrativos, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor global de R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 13 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 4 de 5

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Municipalidade, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato nº 104/2025, firmado junto à empresa **PLANETA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ nº 33.711.829/0001-51), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 24 (VINTE QUATRO) HORAS/AULAS MINISTRADAS MENSALMENTE DE JIU JITSU, PARA CRIANÇAS E JOVENS**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com a atualização de preço, pelo índice IPCA-E acumulado no período correspondente a 3,23% (três virgula vinte e três por cento).

Prazo de vigência: 07/04/2026 a 06/04/2027.

Valor mensal atualizado: R\$ 5.161,72.

Valor total atualizado: R\$ 61.940,64.

Severínia/SP, 16 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo** ao contrato nº 10/2022, firmado junto à empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ nº 43.971.800/0001-62), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **12 (doze) meses** com a atualização de preço.

Prazo de vigência contratual: 14/03/2026 à 13/03/2027.

Valor mensal atualizado: R\$ 6.857,63.

Valor global atualizado: R\$ 82.291,56.

Severínia/SP, 13 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 5 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Instituto de Previdência Municipal de Severinia

Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº. 114 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severinia – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **KELLY CRISTINA BARBARELLI FERREZIN NICOLUSSI** reuniu os requisitos legais para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Processo nº 06/2026)

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, Regra de Transição 3 - Magistério - Art.58 c/c incisos I a V e Art. 60 da Lei Complementar nº 2.551/2021, a servidora municipal **KELLY CRISTINA BARBARELLI FERREZIN NICOLUSSI**, portadora da RG nº **.239.***-*, inscrita no CPF sob nº ***.887.***-**- e no PIS/PASEP nº *.***.055***.** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Pré Escola - PEB I, com vencimento base na hora/aula nível VI, detentora da Matrícula Funcional nº 191, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severinia, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEI Renée Martins Tannuri, percebendo proventos integrais calculados com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, acrescidos das vantagens estatutárias permanentes, nos termos do art. 60, inciso I e § 2º da Lei Complementar 2551/2021 a partir de 16 de Março de 2026.

Art. 2º - O benefício de aposentadoria guardará paridade e será revisto na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, nos termos do art. 61, inciso I da Lei Complementar 2.551/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 16 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severinia/SP – IPREM

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severinia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Município de Severinia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.